



Número: **0002396-29.2007.8.15.0351**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Mista de Sapé**

Última distribuição : **10/09/2007**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ANA PAULA ALEXANDRE DA SILVA (EXEQUENTE)		Alberto Jorge Souto Ferreira (ADVOGADO)	
MARIA DA PENHA DA SILVA XAVIER (EXEQUENTE)		Alberto Jorge Souto Ferreira (ADVOGADO)	
BEATRIZ DA SILVA XAVIER (EXEQUENTE)		Alberto Jorge Souto Ferreira (ADVOGADO)	
MARIA DE LOURDES DA SILVA XAVIER (EXEQUENTE)		Alberto Jorge Souto Ferreira (ADVOGADO)	
MIGUEL DA SILVA XAVIER (EXEQUENTE)		Alberto Jorge Souto Ferreira (ADVOGADO)	
SEVERINO CÍCERO XAVIER (EXEQUENTE)		Alberto Jorge Souto Ferreira (ADVOGADO)	
UNIBANCO SEGUROS S.A. (EXECUTADO)		FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR (ADVOGADO) SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
103356402	07/11/2024 09:12	Petição	Petição



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE SAPE/PB

Processo: 00023962920078150351

UNIBANCO AIG SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **BEATRIZ DA SILVA XAVIER**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Conforme resposta da Caixa Econômica Federal, consta um saldo na conta judicial nº 0922.040.01500196-4 de R\$ 37.912,58 (trinta e sete mil novecentos e doze reais e cinquenta e oito centavos), que pertence a parte ré.

2. Informamos o cumprimento da ordem e encaminhamos em anexo o detalhamento dos levantamentos que já ocorreram na conta judicial nº 0922.040.01500196-4. O saldo atual dessa conta é R\$ 37.912,58, conforme extrato anexo.

Ante o exposto, requer que seja expedido **OFÍCIO DE TRANSFERÊNCIA DIRETA**, nos termos do parágrafo único, do art. 906, CPC, para fins de devolução à ré do valor de R\$ 37.912,58 (trinta e sete mil novecentos e doze reais e cinquenta e oito centavos), conforme anexo, e seus acréscimos legais, em favor da **SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, CNPJ/MF: 09.248.608/0001-04, autorizando ao Banco depositante a efetuar transferência na conta corrente nº 644000-2, Agência: 1912-7, do **BANCO DO BRASIL S/A**.

Requer ainda, seja determinado que o banco depositante junte aos autos o respectivo comprovante da transferência realizada através de TED da quantia expedida mediante ofício, possibilitando ao patrono da Ré realizar prestação de contas com maior clareza e transparência, informando o saldo líquido e a data exata da transferência realizada.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

SAPE, 5 de novembro de 2024.

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br

